

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exmo Senhor
Ministro da Saúde
Avenida João Crisóstomo, 9
1049-062 LISBOA

CCT/380/2017/JV/L

2017-03-24

Assunto: **Problemas dos Enfermeiros**
Greve decretada para os dias 30 e 31 de Março
Reunião negocial realizada no dia 22 de Março
Suspensão da Greve decretada

No desenvolvimento da reunião negocial realizada no dia 22 de Março de 2017 com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) e o Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira (SERAM) e face aos compromissos assumidos pelo Sr. Ministro da Saúde e plasmados na respectiva acta da reunião, o SEP entende estarem reunidas as condições mínimas para suspender a realização da Greve decretada para os dias 30 e 31 de Março.

Registando e valorizando os citados compromissos, reforçamos a necessidade imperiosa da sua concretização nos termos e prazos fixados em acta, sob pena do seu incumprimento poder elevar o nível de insatisfação dos enfermeiros e desencadear a repriministação do processo de luta ora suspenso.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pe' A DIRECÇÃO;